

1

## PREVINA Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS

## ATA Nº 034/2022

2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA, 3 OCORRIDA EM 01/12/2022.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores 4 Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia 1º de dezembro 5 do ano de 2022, a partir das 14h:00min, presencial e por vídeo 6 7 conferência. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos. A Presidente iniciou o expediente fazendo a leitura 8 da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em 9 seguida, na Ordem do Dia, apresentou a seguinte pauta: 1) Retornou 10 à pauta a solicitação de alguns segurados inativos quanto ao aumento 11 da margem disponível para consignação em folha, (considerando que 12 o governo federal já manifestou a respeito do assunto) onde os 13 mesmos solicitam que seja de 35% (trinta e cinco por cento). Ao 14 15 analisarmos o processo observamos que o parecer jurídico é favorável ao reajuste do percentual, e orienta que seja autorizado por 16 meio de Resolução emitida pelo Conselho Curador. Assim, por 17 18 unanimidade encaminhamos correspondência a Aconprev, para que a mesma elabore uma minuta tratando do assunto em pauta, constando 19 todos os direcionamentos jurídicos necessários para validar o 20 assunto. 2) Processo 055/2022 – Indicação de membro para participar 21 22 do Comitê de Investimentos para a gestão que inicia em 19/12/2022, para o triênio 2022/2024. Verificada a legislação, e os requisitos nela 23 contidos, o Conselho optou, por unanimidade em continuar com os 24 membros: Rodrigo Henrique de Oliveira, como Titular e Gislaine 25 Teixeira Ervilha, como suplente, considerando que ambos estão 26 certificadas e possuem os demais requisitos obrigatórios – (Parecer 27 066/2022). 3) Processo 054/2022 - Contabilização e aplicação dos 28



## **PREVINA** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de **Nova Andradina-MS**

aportes para cobertura do déficit atuarial. Através da legislação 29 pertinente entendemos que é recomendado pelo TC/MS, que o 30 controle desses valores sejam feitos de forma distinta dos demais 31 32 valores, evitando que o mesmo seja utilizado antes do prazo previsto. O Conselho tomou conhecimento, dando ciência do fato (Base legal: 33 Portaria MPS 746, de 27/12/2011), conforme solicitado pela Diretora 34 35 Presidente – (Parecer 067/2022). Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Conselho Curador encerrou a reunião, ficando 36 também definido, que na próxima pauta será definido o calendário do 37 ano 2023, e que assim que houver a manifestação da Aconprev 38 (margem consignada), os membros serão convocados, para análise 39 da mesma, dada a urgência do assunto. A ata vai assinada pelos 40 41 membros presentes. Nova Andradina-MS 01 de dezembro de 2022.

## Kelly Cristina de Souza Campos Borba

Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza Vice Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa Membro do Conselho Curador Certificação CPA-10



Rildo Lima Pereira Membro do Conselho Curador Certificação CPA-10

